



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA CDXXXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, foi realizada nesta cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDXXXIX Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Gláucio de Moraes e Silva – Presidente, Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse, Marco Aurélio Medeiros da Silva e Arcelino Farias Neto. Suplente: Ruy de Bessa Medeiros, Thales Jenner de Oliveira Falcão e Cristiane Assunção da Costa Cunha Mafra. A reunião foi aberta pelo Presidente Gláucio de Moraes e Silva, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada sem emendas.

COMUNICAÇÕES: O Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 406.482,49 (quatrocentos e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 3.318,94 (três mil trezentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 2.098,43 (dois mil e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$ 349.201,61 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e um reais e sessenta e um centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com R\$ 50.136,24 (cinquenta mil cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos), Caixa Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 713,95 (setecentos e treze reais e noventa e cinco centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.013,32 (hum mil treze reais e trinta e dois centavos). Por último comunicou: 1) Que o Presidente Gláucio de Moraes e Silva fez a leitura da Resolução CFO-213/2019, que estabelece normas objetivando a uniformização e simultaneidade dos mandatos, o Conselho Federal de Odontologia designa o Plenário dos Regionais, mantendo a mesma composição do mandato que se encerrará, conforme abaixo relacionado: “I - ... XX – O atual Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte fica designado para o exercício do mandato compreendido entre 14.07.2020 a 31/12/2021”; Art. 3º - O Conselho Federal de Odontologia editará, com antecedência mínima de até 30 (trinta) dias do termo final do Plenário de cada Conselho Regional designado, ato normativo próprio contendo a relação dos Conselheiros já empossados, com o período do mandato, assim descrito no documento normativo. 2) Que o Presidente Gláucio de Moraes e Silva, participou da reunião da Diretoria do Conselho Federal de Odontologia com os Conselhos da Região Nordeste, no dia 18.10.2019, durante o 27º Congresso Brasileiro de Odontopediatria, na cidade de Maceio/AL. 3) Que através da Portaria CRO-RN-022/2019, datada de 11.10.2019, resolve: Art. 1º - Instituir, no âmbito do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, a Comissão Odontologia Digital. Art. 2º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Alexandre Henrique de Moura Dias, CD-1810, Leonardo Xavier de Carvalho, CD-2557, Felipe Thiago Dantas e Silva, CD-2915, Gláucio de Moraes E Silva, CD-1356, Gustavo Henrique Fernandes Coelho, CD-1354, Hanieri Gustavo de Oliveira, CD-2586, Larissa Vieira Laercio, CD-2692, Maria Alice Pimentel Fuscilla, CD-1531, Mirella Cristina Martins Borges, CD-5212, Rayanne Karina Silva Cruz, CD-4527, Rodrigo Rodrigues Rodrigues, CD-4458, Thaisa Didini Coelho Ferreira Figueiredo, CD-5683, Felipe Alexander Caldas Afonso, CD-5619 e Francisco Dario Campos Nunes, TPD-22, para comporem a atual Comissão de Odontologia Digital, sob a presidência do primeiro. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial. 4) Que através da Portaria CRO-RN-023/2019, datada de 15.10.2019, resolve: Designar os Cirurgiões-Dentistas Jane Suely de Melo Nobrega, Ruy de Bessa Medeiros, Petula Maria de Souza, Cyntya Teixeira Marques e Cristiane Assuncao da Costa Cunha Mafra, para comporem a atual Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro. Esta portaria entra em vigor nesta data, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN N.º 025/2018, de 02.10.2018, independentemente de



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

publicação na imprensa oficial. 5) Que através da Portaria CRO-RN-024/2019, datada de 22.10.2019, resolve: Designar o Conselheiro Efetivo Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse, em substituição ao Conselheiro Efetivo Marco Aurélio Medeiros da Silva, para os atos dos Processos Éticos nºs 011/2019, 014/2019 e 015/2019. As designações descritas conforme artigo 1º se deve em razão de problema de saúde Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, independentemente de publicação na imprensa oficial. 6) Que o Presidente Gláucio de Moraes e Silva, informou: Sobre o Ofício Circular Nº 2282/2019/CFO, referente as glosas odontológicas aplicadas pelas Operadoras aos cirurgiões-dentistas no âmbito da Odontologia Suplementar; Relatou sobre o Ofício Circular Nº 2378/2019/CFO, que informa sobre o processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento para Sistema de Contabilidade – Sistema Contábil, Orçamentário, Patrimonial e Financeiro. A implanta Informática Ltda é a empresa que prestará esses serviços para o CFO e os Conselhos Regionais de Odontologia, com exceção do CRO-SP; Apresentou a Decisão CFO-35/2019, que fixa os valores das anuidades e taxas para o exercício de 2020 e dá outras providências; Falou do Ofício Circular Nº 2426/2019/CFO, que solicita informação se o CRO-RN conta com assessoria parlamentar, mas o CRO-RN não possui essa assessoria; Deu ciência a todos sobre o Ofício Circular Nº 2482/2019/CFO, que encaminha para conhecimento a Portaria CFO-SEC-154/2019, a qual homologa o resultado dos municípios vencedores do Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal. 7) Que foi realizado nos dias 14 e 15.10.2019, o X Ciclo de Atualização Científica de Mossoró/RN, onde abrangeu toda a 2ª e 8ª Regionais de Saúde do RN para os cirurgiões-dentistas, Técnicos em saúde bucal e auxiliares em saúde bucal, no auditório Pitágoras, na cidade de Mossoró/RN, promovido por este Regional e que o Conselheiro Thales Jenner de Oliveira Falcão parabenizou os presente neste evento. 8) Que a Comissão do CRO-RN Jovem realizou no dia 19 de outubro dentro das comemorações da Semana do Dia do Dentista a campanha de doação de sangue - Sou Odonto Sangue Bom, “Doar sangue, além de um gesto de solidariedade, é um gesto de humanidade, pois através dessa ação podemos conceber o maior dom de todos: o de salvar vidas. Faça a sua parte. Doe sangue, doe vida”. 9) Que a Comissão de Fiscalização do CRO-RN, esteve presente no município de Lagoa Nova no dia 18.10.2019, para evitar distribuição de próteses de forma irregular por meio da Secretaria Municipal de Saúde do referido município, com a promessa de entrega de 400 próteses dentárias. A divulgação foi feita através do site da prefeitura municipal de Lagoa Nova e nas redes sociais do lançamento do Programa “Rindo à Toa”. Os fiscais, observando que a distribuição seria feita de forma inadequada, não respeitando os procedimentos para ajustes das próteses, interferiram na entrega e orientaram o secretário de Saúde a proceder de forma correta na sua distribuição, dentro do consultório, e não sob uma barraca de lona, no meio da rua. 10) Que os Conselheiros presentes nesta reunião receberam jetons devidamente creditados em conta corrente em razão da participação no valor de R\$ 180,00 (centos e oitenta reais) cada, conforme instituído pela Decisão CRO-RN-003/2018. 11) Que foram convocados os cirurgiões-dentistas: Gustavo Barbalho Guedes Emiliano e Emerson Pimenta de Melo – membros da Comissão de Ética do CRO-RN e o Conselheiro Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse em substituição ao Presidente da Comissão de ética por motivo de problema de saúde, para participarem de audiência de conciliação e instrução, realizada no dia 22.10.2019 (terça-feira) às 11h00min horas, na sede deste Conselho Regional e que receberam auxílio representação devidamente creditados em conta corrente em razão da participação no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) cada, conforme instituído pela Decisão CRO-RN-001/20198). 12) Que a Secretária Jane Suely de Melo Nóbrega, comunica que a reforma na estrutura física da Recepção do CRO-RN, será iniciada no mês de novembro para melhor acolhimento aos seus profissionais inscritos e a sociedade; Avisou que de 04 a 08.11.2019, acontecerá a Semana Nacional de Conciliação na Justiça Federal e o CRO-RN estará participando no dia 06.11.2019 da Feira dos Conselhos Regionais das Profissões; Atualizou os dados da



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

fiscalização no ano de 2019, de janeiro a outubro de 2019, foram fiscalizados 110 municípios da nossa Jurisdição. EXPEDIENTE: 1) Ofício CRO-CE-004/2019 – circular, datado de 25.09.2019, convida para participar do Encontro Nacional dos Prescidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia, que será realizado nos dias 07 e 08.11.2019, em sua sede. 2) Ofício Circular nº 2378/2019/CFO, datado de 27.09.2019, em continuidade ao processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de licenciamento para Sistema de Contabilidade aplicada ao setor público, no âmbito da gestão dos Conselhos Regionais – sistema tecnológico contábil, orçamentário, patrimonial e financeiro -, informo que foram finalizados os procedimentos administrativo referentes ao Edital 12/2018, originado do Processo nº 21.473/2019. Ao final do certame, com fulcro no artigo 24, XI da Lei 8.666/1993, o objeto foi homologado e adjudicado à empresa Implanta Informática Ltda. Considerando que a licitação ocorreu com proposta financeira fechada por grupo e que todos os Conselhos Regionais, com exceção do CRO-SP, forma contemplados, a utilização dos módulos deverá, obrigatoriamente, ocorrer por intermédio do Contrato entre Implanta Informática Ltda e Conselho Federal de Odontologia. 3) Ofício Circular nº 2403/2019/CFO, datado de 04.10.2019, encaminha cópia da Decisão CFO-35/2019, que fixa os valores das anuidades e taxas para o exercício de 2020 e da outras providências. 4) Ofício Circular nº 2426/2019/CFO, datado de 09.10.2019, solicita informação se o Conselho Regional de Odontologia conta com assessoria parlamentar ou se possui algum acompanhante junto ao legislativo, bem como contato e ações com os parlamentares estaduais e federais. Nossa solicitação se faz necessária, visto a complexidade e desafios junto aos parlamentares federais para que consigamos dar andamento e agilidade aos trabalhos na tramitação dos projetos dentro do Congresso Nacional e propor ações pontuais em cada estado, estreitando os laços da odontologia com o parlamento. 5) Ofício Circular nº 2482/2019/CFO, datado de 15.10.2019, encaminhamos para conhecimento, a Portaria CFO-SEC-154/2019, a qual homologa o resultado dos municípios vencedores do Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal. 6) Ofício circular nº 2757/2019/CFO, datado de 29.10.2019, convidamos para o Fórum Nacional de Fiscalização do Exercício Profissional – CFO que será realizado nos dias 26 e 27.11.2019, em Brasília-DF. Solicitamos a gentileza de estender este convite ao responsável pela Fiscalização ou pela Ética do seu CRO, cujas despesas deverão ser custeadas pelo Conselho Regional. Informamos que o CFO se responsabilizará pelas passagens aéreas dos presidentes do CRO's. ORDEM DO DIA: 1) Processo: CRO-RN-SEF-103/2019 e 104/2019. Interessado: CRO-RN. Assunto: Análise e aprovação do Balancete do terceiro trimestre do Exercício de dois mil e dezenove e da Proposta Orçamentária para o exercício de dois mil e vinte, após ter os mesmos recebidos parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas, em reunião realizada hoje as 10 horas com recomendação para aprovação tendo sido aprovado por unanimidade pelo Plenário. 2) Processos: 392/2015, 141/2017, 456/2017, 573/2017, 809/2017, 826/2017, 844/2017, 21/2018, 59/2018, 61/2018, 71/2018, 129/2018, 232/2018, 693/2019, 662/2019, 362/2019, 403/2019, 409/2019, 472/2019, 477/2019, 493/2019, 622/2019, 623/2019, 624/2019 e 637/2019. Interessados respectivamente: Maria Luiza Ribeiro Dantas de Farias, CD-4708, Jessica Poliana de Carvalho Leandro, CD-5134, Ana Clarice Leite Dantas, CD-5251, Andre de Lima Martins, CD-5316, Gabriela Marques da Rocha Neves Maia, CD-5404, Rafaela Candida Tenorio, CD-5423, Giulianne Maria dos Santos, CD-5450, Pablo Vinicius Gomes de Araujo, CD-5489, Flavio Matheus Cassiano Fernandes Silva, CD-5520, Illa Guimarães de Carvalho, CD-5516, Jaynne Silva Brandão de Lima, CD-5526, Thiago de Oliveira Medeiros, CD-5552, Cayonara Samily da Silva Torres, CD-5616, Ciro Dantas Soares, CD-6010, que solicitaram inscrição principal de cirurgião-dentista, Renata Vasconcelos Monteiro, CD-4276, que solicitou reativação de inscrição principal de cirurgião-dentista, Alaide Ramos dos Santos, CD-5208, do CRO-RR, Ricardo Liberalino Ferreira de Souza, CD-6011, do CRO-PB, Maria Helena Rodrigues Galvão, CD-6012, do CRO-PB, João Arthur Azevedo Fernandes, CD-6013, do CRO-PB, Marcos



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

143 Luis Fonseca de Campos, CD-4159, do CRO-PB, Luiz Antonio Reis de Oliveira, CD-6014, do
144 CRO-PB, Francisco Celimario de Araujo Junior, CD-5464, do CRO-SE, Danilo de Moura Sene,
145 CD-3417, do CRO-PB, Nayane Monielle Freitas Machado, CD-6015, do CRO-GO e Oseas Santos
146 Junior, CD-6016, do CRO-PR, que solicitaram inscrição principal por transferência para este
147 Conselho de outro Regional. Relatora: Jane Suely de Melo Nóbrega. 3) Processos: 399/2019,
148 606/2018, 641/2019, 646/2019, 654/2019, 663/2019, 339/2016, 574/2018, 596/2019, 112/2018,
149 351/2018, 643/2019, 647/2019, 648/2019, 650/2019, 651/2019, 652/2019, 658/2019, 659/2019,
150 665/2019, 667/2019, 668/2019, 670/2019, 673/2019, 683/2019, 686/2019, 690/2019, 694/2019,
151 699/2019, 672/2019 e 649/2019. Interessados Respectivamente: Juliana Pelinsari Lana, CD-6017-
152 IS, que solicitou inscrição secundária de cirurgião-dentista neste conselho com inscrição principal
153 no CRO-ES, Claudia Barreiros Pera, CD-6018-IS, que solicitou inscrição secundária de cirurgião-
154 dentista neste conselho com inscrição principal no CRO-SP, Francisco de Assis Oliveira Filho, CD-
155 6019-IS, que solicitou inscrição secundária de cirurgião-dentista neste conselho com inscrição
156 principal no CRO-CE, Dennys Ramon de Melo Fernandes Almeida, CD-6020-IS, que solicitou
157 inscrição secundária de cirurgião-dentista neste conselho com inscrição principal no CRO-CE,
158 Lorena Marques Ferreira de Sena, CD-3199-IS, que solicitou inscrição secundária de cirurgião-
159 dentista neste conselho com inscrição principal no CRO-PA, José Julio Lira Lima, APD-107, que
160 solicitou inscrição principal de auxiliar em prótese dentária, Fernanda Rodrigues de Oliveira, ASB-
161 1976, Monise Alves de Oliveira Silva, ASB-2255, Marcionila da Silva de Farias, ASB-2373, que
162 solicitaram inscrição principal de auxiliar em saúde bucal, Marilucia Umbelino de Oliveira Silva,
163 TSB-939, Gracilene Araujo de Almeida, TSB-984, Juliana Aciole da Silva Pereira, TSB-1212,
164 Maria Clara Silva Felix, TSB-1203, Emylle Karolayne Pontes da Silva, TSB-1213, Flavia Juliane
165 Nascimento Silva, TSB-1214, Jackson Jhonatan Vieira do Nascimento, TSB-1215, Glaucia Mello
166 Pereira, TSB-1216, Micaela Chacon dos Santos, TSB-1217, Rayane Ketlen Rocha Lourenço, TSB-
167 1218, Abigail de Freitas Souza Carvalho, TSB-1219, Rafael Bezerra de Oliveira, TSB-1220,
168 Lheomarya Carla da Costa Amaral, TSB-1221, Liziani Matias da Silva, TSB-1222, Maria Eloise
169 Evaristo de Oliveira, TSB-1223, Juliana Gomes Da Silva, TSB-1224, Liliane da Silva Rodrigues,
170 TSB-1225, Edna Gonçalves do Nascimento, TSB-1226, Francisca Janaina da Silva Duarte Queiroz,
171 TSB-1227, Maria Flavia Gadelha da Silva do Nascimento, TSB-1228, Cassia Sousa da Costa, TSB-
172 1229, que solicitaram inscrição principal de técnico em saúde bucal e Anierica Silva de Oliveira,
173 TSB-785, que solicitou reativação de inscrição principal de técnico em saúde bucal. Relator: Marco
174 Aurélio Medeiros da Silva. 4) Processos: 644/2019, 657/2019, 674/2019, 698/2019, 653/2019,
175 441/2019, 677/2019, 682/2019, 687/2019, 691/2019, 722/2019, 2/1977, 17/1980, 214/2002,
176 849/2003, 306/2005, 274/2019, 347/2001, 141/2005, 145/2009, 713/2017, 103/2016, 311/2017,
177 23/2019, 97/2015, 372/2018, 373/2018, 131/2019, 679/2017, 681/2017, 361/2001, 866/2003,
178 261/2007, 335/2013, 25/1979 e 144/1999. Interessados respectivamente: Odont - Operadora
179 Odontológica Ltda, EPAO-537, Bio Saúde Serviços Odontológicos Ltda, EPAO-538, K S Silva
180 Macedo Eireli, EPAO-539, Centro Odontológico Sorriso do Povo Natal Ltda, EPAO-540, que
181 solicitaram inscrição de empresa prestadora de assistência odontológica, S. Brasileiro de Araujo,
182 LB-58, que solicitou inscrição de laboratório de prótese dentaria, Andreza Michele de Oliveira
183 Lima do Nascimento, CD-4388, que solicitou inscrição de especialista em Radiologia Odontológica
184 e Imaginologia, certificado expedido pela Unipe/PB, Romulo Dias de Oliveira, CD-922, que
185 solicitou inscrição de especialista em Harmonização Orofacial, em atendimento ao artigo 9º da
186 Resolução CFO-198/2019, Kerlison Paulino de Oliveira, CD-2273, que solicitou inscrição de
187 especialista em Implantodontia, certificado expedido pela Imed/RN, Luiz Paulo de Amorim
188 Monteiro, CD-4856, que solicitou inscrição de especialista em Endodontia, certificado expedido
189 pela ABO-RN, Ana Lucia da Silva Moreira, CD-4512, que solicitou inscrição de especialista em
190 Endodontia, certificado expedido ABO-RN, Gabriela Karla Santos Avelino, CD-2974, que solicitou



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

inscrição de especialista em Odontologia Hospitalar, certificado expedido Coesp/PB, Otoniel Osvaldo de Albuquerque Othon, CD-545, Francisco Edmundo Rodrigues de Souza, CD-715, Maria do Carmo Fernandes, CD-2634, Claudia Angelica Melo da Silva, CD-2683, Flavio Henrique Carrico Nogueira Fernandes, CD-2935, Itamara Santana da Mota, TSB-1114, Erineide de Brito Lopes, ASB-191, Marilucia Mendes Felix, ASB-998, Maria de Fátima Menezes de Araujo, ASB-1401, Maria Flavia Gadelha da Silva do Nascimento, ASB-2133, que solicitaram cancelamento de inscrição principal por encerramento da atividade profissional de acordo com o artigo 157, parágrafo 4º, alínea “b”, da Resolução CFO-063/2005, Jean Carlos Felix de Lima, CD-4864, para o CRO-SC, Etiana Lopes Vieira, CD-5221, para o CRO-SP, Francisco Lucas Silva de Andrade, CD-5792, para o CRO-CE, que solicitaram cancelamento de inscrição principal por transferência deste Conselho para outro Regional, CRO-RN, que referendou o cancelamento de inscrição principal por transferência de acordo com o artigo 150, parágrafo único, da Resolução CFO-063/2005 de: Ana Beatriz Fernandes Azevedo, CD-4622, para o CRO-PE, Livia Azevedo Mello, CD-5662, para o CRO-SP, Bruno Francis Toledo, CD-5663, para o CRO-SP, Juliano Caldas Reis, CD-5933, para o CRO-MG, CRO-RN, que procedeu com os cancelamentos ex-officio, conforme Decisão CFO-23/2019 de: Maria da Conceição Silva do Nascimento, TSB-903-PV, com validade até 15.10.2019, Julia Sena do Nascimento, ASB-2127-PV, com validade até 15.10.2019 e CRO-RN, que cancelou a inscrição das empresas prestadoras de assistência odontológica por afastamento do cirurgião-dentista responsável técnico, que deverá ser imediatamente substituído dentro de 30 (trinta) dias de acordo com o artigo 90, parágrafo 4º da Resolução CFO-63/2005 das EPAO’S: Sociedade de Assistência Odontológica Ltda – ME, EPAO-126, Odontoplan Assistência Odontológica Ltda, EPAO-146, Sim Odonto Ltda, EPAO-188, Clinica Ortodental Ltda – Me, EPAO-294, Antonia Alves De Andrade, CD-676, que requereu cancelamento de cobrança da anuidade de 2005 e multas eleitorais dos anos de 2008, 2010, 2012 e 2014, haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição e LB Laboratório Dental Alberto Geovane Ferreira da Cunha, CRO-RN-15, que requereu cancelamento de cobrança das anuidades de 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição. Relator: Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse. 5) Processos: 639/2019, 685/2019 e 403/2019. Interessado: CRO-RN. Assunto: Efetivação das inscrições provisórias dos cirurgiões-dentistas Elisson Cunha Castro, 6008-PV, com validade até 15.08.2021, Ana Mozzer Medeiros Nóbrega D’avila, 6009-PV, com validade até 09.08.2021 e Ricardo Liberalino Ferreira de Souza, 6011-PV, com validade até 25.01.2020. Os processos acima mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, da qual, eu Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e demais presentes.

Jane Suely

J. de F. Costa

Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]